Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO XXV	Nº 5.089	RIBEIRÃO PRETO	Terça-feira, 09 de Julho de 1996

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo de Portaria
de 25 de junho de 1996

1263 - Altera os representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nomeado pela Portaria nº 113, de 25 de janeiro de 1996, a partir da publicação desta, a saber:
Titular: Maria Helena Rizzi Cotrim
Suplente: Maria Margaret Souza e Silva
Titular: Maria Emília Ribeiro Fernandes da Silva
Suplente: Lilian Aparecida Sacutti Luchesi
Titular: Sandra Maria Berteli
Suplente: Ana Maria Stuche Salles

Resumo de Portarias
de 01 de julho de 1996

1346 - Aposenta a partir de 01 de agosto de 1996 o Sr. **SEBASTIÃO FERRACINI,** Encanador de Redes, do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com o disposto nos termos dos artigos 112, 126, Inciso III, alínea "a" e 127, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 3181/76, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5521/89, com proventos mensais de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), correspondendo: R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) do vencimento integral, calculado com base no nível 106, R$ 93,11 (noventa e três reais e onze centavos) de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço, R$ 71,69 (setenta e um reais e sessenta e nove centavos) da sexta parte dos vencimentos e R$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de 40% (quarenta percentual) de adicional de unsalubridade (Processo nº 02 96 014213 0).

1347 - Aposenta a partir de 01 de agosto de 1996 o Sr. **ARMANDO DALLA VALLE,** Encanador de Redes, do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com o disposto nos termos dos artigos 112, 126, Inciso III, alínea "c", 127, Inciso II, alínea "b" e 137, da Lei nº 3181/76, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5521/89, com proventos mensais de R$ 533,21 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), correspondendo: R$ 298,53 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) do vencimento proporcional a 31/35 anos, calculado com base no nível 106, R$ 114,61 (cento e quatorze reais e sessenta e um centavos) de 06 (seis) adicionais por tempo de serviço, R$ 75,27 (setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) da sexta parte dos vencimentos e R$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de 40% (quarenta percentual) de adicional de insalubridade (Processo nº 02 96 004016 8).

Resumo de Portarias
de 02 de julho de 1996

1348 - Aposenta a partir de 01 de agosto de 1996 o Sr. **DEVANIR ANTÔNIO DA SILVA,** Operador de Máquinas Pesadas, do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com o disposto nos termos dos artigos 112, 126, Inciso III, alínea "a" e 127, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 3181/76, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5521/89, com proventos mensais de R$ 630,55 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo: R$ 353,86 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) do vencimento, calculado com base no nível 107, R$ 76,26 (setenta e seis reais e vinte e seis centavos) de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço, R$ 71,69 (setenta e um reais e sessenta e nove centavos) da sexta parte dos vencimentos, R$ 22,58 (vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) de 4,5% (quatro percentual e meio) de adicional do CASEM e R$ 106,16 (cento e seis reais e dezesseis centavos) de adicional de periculosidade (Processo nº 02 96 013920 2).

1351 - Aposenta a partir de 01 de julho de 1996 a Srª **ERIDI MARA MARCONI ROSA,** Professor I, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e em conformidade com o disposto nos termos dos artigos 126, Inciso III, alínea "c" e 127, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 3181/76, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5521/89, considerando-se o artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 52, do Estatuto do Magistério, incluindo-se verbas atinentes ao "trabalho remunerado", "aulas permanentes" e "hora atividade", que se incorporarão aos proventos da interessada, sob amparo da Lei nº 5606/89 (artigo 3º) c/c L.C. 370/94, artigo 1º, VI, com proventos mensais de R$ 1.435,99 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondendo: R$ 724,90 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) de 110 (cento e dez) aulas permanentes, R$ 32,95 (trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) de 05 (cinco) horas-aula de trabalho remunerado, R$ 197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos) de 30 (trinta) horas-atividade, R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço, R$ 203,26 (duzentos e três reais e vinte e seis centavos) da sexta parte dos vencimentos, R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) de 01 (uma) aula eventual e R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) de 01 (uma) hora-atividade de aula eventual (Processo nº 02 96 007762 2).

1354 - Exonera o Sr. **HAROLDO ROGÉRIO DA SILVA,** Educador de Rua, regido pelo Regime Jurídico Estatutário, da função de Encarregado do Núcleo da Criança e do Adolescente do CAIC Antônio Palocci, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 1996.

1355 - Concede ao Sr. **HAROLDO ROGÉRIO DA SILVA,** Educador de Rua, regido pelo Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, 02 (anos) de licença sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 1996.

Resumo de Portarias
de 03 de julho de 1996

1367 - Concede a Srª **DENISE DA SILVA,** Professor I, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 03 de julho de 1996.

1368 - Concede a Srª **DEISE LEMES MOBÍGLIA,** Oficial Administrativo, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período de 94/95, a partir de 15 de julho de 1996, devendo substituí-la no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de I.S.S., da Secretaria Municipal da Fazenda, a Srª **SUELI MARIA FERNANDES BANHOS,** Oficial Administrativo, regida pelo Regime Jurídico Estatutário.

1369 - Designa a Srª **LUCINÉA PAZELLO,** Oficial Administrativo, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Expediente e Cobrança, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 15 de julho de 1996 e enquanto durar o impedimento da Srª **SUELI MARIA FERNANDES BANHOS,** Oficial Administrativo, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, motivado pela Portaria nº 1368/96.

Resumo de Portarias
de 08 de julho de 1996

1394 - Empossa o Sr. **KISSINER PAZUELLO,** Médico Clínico Geral, nomeado através da Portaria nº 1375, de 04 de julho de 1996, a partir de 09 de julho de 1996.

1395 - Empossa o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BRUFATO FERRAZ,** Cirurgião Dentista, nomeado através da Portaria nº 1376, de 04 de julho de 1996, a partir de 09 de julho de 1996.

Cód. 14.0070-2

ATOS LEGISLATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

DECRETO Nº 190
de 01 de julho de 1.996

DENOMINA RUA DE "HENRIQUE SÁVIO PAIVA TEIXEIRA".

ANTÔNIO PALOCCI FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especialmente a lei nº 4.930, de 06 de novembro de 1986,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "HENRIQUE SÁVIO PAIVA TEIXEIRA", a rua "61" do Loteamento Parque Residencial Cândido Portinari.

Artigo 2º - As despesas resultantes com a aplicação deste decreto correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO PALOCCI FILHO
Prefeito Municipal

NEWTON MENDES GARCIA
Secretário de Governo

FERES SABINO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO THEODORO FERES SOBRINHO
Secretário de Obras e Serviços

JOSÉ JORGE DE MORAES FILHO
Secretário de Administração
Cód. 03.0060-7

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 160/96
de 03 de julho de 1996

LAERTE ZEOTTI, Diretor Superintendente Interino da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, na forma da Lei,

Pela presente, prorroga a vigência da Portaria nº 093/96, de 04 de junho de 1996, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 264, da Lei 3181/76, Processo nº 18/96/024.

CUMPRA-SE.

LAERTE ZEOTTI
Superintendente (Interino)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 58/96
de 08 de 07 de 1996

FERES SABINO, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de sua competência, conforme disposição do artigo 1º do Decreto nº 15, de 21 de janeiro de 1993,

À vista do contido no Expediente Interno nº 245/96 (JUR-S) - 050/95 (PLAN-S), que se refere à desapropriação de imóveis para prolongamento da Avenida Professor João Fiuza, interligando-a à Avenida Presidente Vargas,
RESOLVE

Nomear Comissão composta pelos funcionários MARCO TÚLIO FROSSARD, ARGEMIRO GONÇALVES e MANOEL SARAIVA, para proceder à avaliação dos imóveis em questão nos autos.

PORTARIA Nº 59/96
de 08 de 07 de 1996

FERES SABINO, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de sua competência, conforme disposição do artigo 1º do Decreto nº 15, de 21 de janeiro de 1993,

À vista do contido no Proc. nº 05.96.000539-1 - DURSARP, que se refere à ocupação de imóvel para abertura da Avenida Antônio e Helena Zerrener.
RESOLVE

Nomear Comissão composta pelos funcionários MARCO TÚLIO FROSSARD, ARGEMIRO GONÇALVES e MANOEL SARAIVA, para proceder à avaliação dos imóveis em questão nos autos.

PORTARIA Nº 60/96
de 08 de 07 de 1996

FERES SABINO, Secretário dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de sua competência, conforme disposição do artigo 1º do Decreto nº 15, de 21 de janeiro de 1993,

À vista do contido no Proc. nº 05.95.004455.6 - DURSARP, que se refere à ocupação de imóvel para abertura da Avenida Antônio e Helena Zerrener.
RESOLVE

Nomear Comissão composta pelos funcionários MARCO TÚLIO FROSSARD, ARGEMIRO GONÇALVES e MANOEL SARAIVA, para proceder à avaliação dos imóveis em questão nos autos.
CUMPRA-SE

FERES SABINO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VICTOR HUGO ALBERNAZ
Assistente Técnico Jurídico

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/95

José Jorge de Moraes Filho, Secretário de Administração, no exercício de sua competência legal e tendo em vista o parecer oferecido pela Comissão Municipal de Licitações, **HOMOLOGA** a adjudicação da Concorrência nº 03/95 - contratação de empresa especializada para construção de uma necrópole vertical e a concessão da exploração e administração do serviço pertinente considerando vencedora do certame a empresa **Memorial Ribeirão Preto, Construção, Vendas e Administração Ltda.,** nas condições propostas.

Ribeirão Preto, 09 de julho de 1.996

JOSÉ JORGE DE MORAES FILHO
Secretário de Administração
Cód. 14.0310-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
CONTRATADA: Campos & Vaccarini Ltda.
PROCESSO: Nº 1140-5/96.
OBJETO: Construção de Painéis Arquitetônicos e Artísticos.
VALOR: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
RECURSOS: Dotação Orçamentária - Código - 08.004.06.

Publique-se em 05/07/96

RODRIGO GUIMARÃES CAMARGO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Cód. 14.0250-0

DURSARP

Departamento de Urbanização e Saneamento de Ribeirão Preto

Resumo de Portaria
de 3 de julho de 1.996

196 - Nomeia uma comissão constituída pelos servidores desta Autarquia, Dr. Luís Fernando da Silva, Sr. Wilson Luiz Laguna e Sr. Ibraim Alexandre Júnior, sob a presidência do primeiro, para avaliar os bens a serem alienados pertencentes a este Departamento, conforme ofício nº 101 do DERMURP.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/96

José Jorge de Moraes Filho, Secretário de Administração, no exercício de sua competência legal, e tendo em vista o parecer oferecido pela Comissão Municipal de Licitações, **homologa** a adjudicação da **Tomada de Preços nº 33/96** - aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados aos Núcleos e Creches Municipais da Secretaria do Bem Estar Social, considerando vencedoras do certame as empresas:

Açougue Central Comércio de Carnes e Frios Ltda. relativamente aos itens 03, 04, 06 e 07, no valor de R$ 15.790,66, nas condições propostas.
Suifrigo Comercial Ltda; item 05, no valor de R$ 5.332,75, nas condições propostas;
Distribuidora de Leite e Pão Chrispim Ltda. relativamente aos itens 01 e 02, perfazendo um total de R$ 20.563,15, nas condições propostas.

Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.996

JOSÉ JORGE DE MORAES FILHO
Secretário de Administração
Cód. 14.0310-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36.96.0 PROCESSO DE COMPRA Nº 1098.9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME DISCRIMINADO EM EDITAL COMPLETO.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

ÀS EMPRESAS:
1 - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: o item 01, no valor total de R$ 36.480,00, nas condições propostas;
2 - DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA: o item 02, no valor total de R$ 13.500,00, nas condições propostas.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

E, para ciência de todos os interessados é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.996

MARTA HECK VIANNA
Presidente da C.M.L.

JOSÉ JORGE DE MORAES FILHO
Secretário de Administração
Cód. 14.0310-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
CONTRATADA: Cozac Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Construção de uma Escola Municipal no Conjunto Habitacional "Manoel Penna".
VALOR: R$ 438.610,59 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
RECURSOS: Dotação Orçamentária - Código - 07.040.07

Publique-se em 08/07/96

RODRIGO GUIMARÃES CAMARGO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Cód. 14.0250-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
CONTRATADA: Equitel S.A. Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações.
PROCESSO: Nº 997-9/96
OBJETO: Compra de Central de Comutação Telefônica
VALOR: R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
PRAZO: 15 (quinze) dias para a entrega do objeto devidamente instalado.
RECURSOS: Dotação Orçamentária - Código - 11.011.01.

Publique-se em 05/07/96

RODRIGO GUIMARÃES CAMARGO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Cód. 14.0250-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE RE/RATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SITO À RUA JOSÉ DA SILVA Nº 915) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E EUDÓXIA DUQUINI BALDUSSI.

EXPEDIENTE INTERNO Nº 001/95
CLÁUSULA ALTERADA - Cláusula Quarta:
Do prazo: Pelo presente termo fica prorrogado até 16 de maio de 1997.

Publique-se em 05/07/96

RODRIGO GUIMARÃES CAMARGO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Cód. 14.0310-8

CETERP
Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S/A

EDITAL: JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES **PROCESSO:** 03/96-020740 0 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO QUE DEVERÁ ABRIGAR O CENTRO DE TREINAMENTO DA CETERP **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96
A Comissão de Julgamento da CETERP - Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S/A, nomeada pelo Ofício nº DR/110/96-A, para a Tomada de Preços nº 12/96, em cumprimento às Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, apresenta seu parecer com referência à Documentação apresentada pelas seguintes empresas: Aliter Construções e Saneamento Ltda, Construtora Sudano Ltda, BDI Engenharia e Construções Ltda, Bin & Gonçalves Preza Construtora e Comércio Ltda, Cozac Engenharia e Construções Ltda, Enge Reis Construtora e Imobiliária Ltda, Proposta Engenharia de Edificações Ltda, M3 Incorporadora e Construtora Ltda, BM Construções Ltda, Artesp Engenharia e Construções Ltda, Construtora Chereguini & Lutfala Ltda, ABA Engenharia, Projetos, Construções e Serviços Ltda, Geva Engenharia Ltda, Almeida Marin Construções e Comércio Ltda, A. T. Pissara & Cia. Ltda, Construfranca Engenharia e Construções Ltda, Construtora Simioni Viesti Ltda, Cedro Construtora e Incorporadora Ltda, Gama Service Engenharia e Comércio Ltda, Construtora Perdiza Villas Boas Ltda.
Após análise da documentação, a Comissão de Julgamento, tendo em vista o atendimento às todas as exigências estabelecidas no edital, torna público que declara todas as empresas **HABILITADAS** a participarem da segunda fase do processo licitatório.
Dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do comunicado deste resultado, serão aceitos recursos e reclamações com relação a este julgamento.

EDITAIS

DURSARP
Departamento de Urbanização e Saneamento de Ribeirão Preto

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O superintendente do DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE RIBEIRÃO PRETO - DURSARP, usando das atribuições que lhe são inerentes ao cargo, comunica a todos interessados, que foi homologado o julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/96, elaborado pela comissão permanente de licitação, adjudicando o seu objeto a seguinte empresa:

- **LEÃO & LEÃO LTDA,** no valor total de R$ 427.015,64 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinze reais e sessenta e quatro centavos)

Ribeirão Preto, 05 de julho de 1996

ENGº ARMANDO COSTA FERREIRA
Superintendente
DURSARP

FALECIMENTOS

Falecimentos ocorridos no dia **05.07.96** no **Cemitério Bom Pastor:**

- Alverico de Freitas Filho
Filiação: Alverico de Freitas e Dinorá Vani de Freitas
Endereço: Não Consta

- Rosangela Ferreira
Filiação: Lino Carlos Ferreira e Maria de Fatima dos Santos Ferreira
Endereço: Rua Paranaguá, 1011

- Ana Beatriz Crozariollo
Filiação: Juvenal Crozariollo e Menezis Nunes Crozariollo
Endereço: Rua Amador Bueno, 958

- Jeronymo Gomide Borges
Filiação: Não Consta
Endereço: Não Consta

- Valeria de Paula Vasconcellos
Filiação: Mauro de Vasconcelos e Maria Norma de Paula Vasconcellos
Endereço: Rua Amador Bueno, 902

- Miguel Archanjo Marcondes
Filiação: José Marcondes Filho e Geralda Marcondes
Endereço: Travessa Carajás, 31

- dia 06.07.96:

- Luiza Aparecida Pinto
Filiação: Valdomiro Marcos Pinto e Maria das Dores Pinto
Endereço: Rua 04 nº 47

- Edir Marinho Ferreira
Filiação: Benedito Mariano Ferreira e Joana D'Arc dos Santos
Endereço: Rua Bahia, 2.267

- Luiz Felipe de Freitas Torres
Filiação: Belarmino de Freitas Torres e Diva de Freitas Torres
Endereço: Não Consta

- Thamiris Fernanda F. da Cruz
Filiação: Roberta F. da Cruz
Endereço: Não consta

- Reginaldo Luiz Caetano Filho
Filiação: Reginaldo Luiz Caetano e Georgina B. Caetano
Endereço: Rua Cesario Ziotti, 1484

- Gasparina Venancio Vasco
Filiação: Vivaldo Venancio Dias e Salvina Venancio de Almeida
Endereço: Rua Argeu Fuliotto 49

- dia 07.07.96:

- João da Costa Xavier
Filiação: Job da Costa Xavier e Margarida Rita de Jesus
Endereço: Rua Nova Cruz, 39

- Amauri Rodrigues Neto
Filiação: Eliezel Rodrigues e Rosemeire dos Santos André
Endereço: Rua José Firmino Gomes, 225

- Maria Aparecida Mendes
Filiação: Nelson Mendes e Maria José Mendes
Endereço: Rua Paulo de Frontim, 765

- André Lima de Araujo
Filiação: Não consta
Endereço: Não consta

- Gercina Francisca de Conceição
Filiação: Francisca Tereza da Conceição
Endereço: Rua Samuel Martineli, 570

- David Balbino
Filiação: Mario Balbino e Etelvina de Oliveira
Endereço: Rua Lucio de Mendonça, 1660

- Maria Fernanda Santos
Filiação: Cleusa Maria dos Santos
Endereço: Rua Salto Grande, 525

- Maria Gomes Andrade
Filiação: Osorio Gomes Andrade e Arminda Candida Gomes
Endereço: Av. Bandeirantes, 2460

Ribeirão Preto, 07 de julho de 1.996

LIBERTINO HENRIQUE DA SILVA
Coord. do Cemitério Bom Pastor

Sepultamentos ocorridos no dia 06.07.96 **no Cemitério de Bonfim Paulista.**

- Faustino Dias
Filiação: Diontino Dias e Assunta Mastrangi Dias
Endereço: Rua João Guião, 1071

- Honório Téo
Filiação: Antônio Téo e Rosa Mussato Téo
Endereço: Rua Chile, 1389

Sepultamentos ocorridos no dia 06.07.96 **no Cemitério da Saudade.**

- Amélia Pedersoli Ginette
Filiação: Augusto Pedersoli e Mercedes Zúcolo
Endereço: Rua Dr. Loyola, 1220

- Zelema Henk Arias
Filiação: Gustavo Henk e Margarida Médice Henk
Endereço: Rua Amadeu Amaral, 523

- Salomão Moisés Secaf
Filiação: Leão Moisés Secaf e Rosa Bertoci Secaf
Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, 665

- Wanda Alexandria Castilho Gomes
Filiação: Francisco Alexandria e Ismália B.S. Alexandria
Endereço: Rua Duque de Caixas, 988 ap. 01

- Eugênio José Coutinho
Filiação: Luciana Coutinho
Endereço: Rua Rio Verde, 357

- João Machado Filho
Filiação: João Ferreira Machado e Ana Machado dos Reis
End.: Rua Barão do Amazonas, 960 ap.3

dia 07.07.96

- Antônio Cantarella
Filiação: Macedônio Cantarella e Marieta Caldana Cantarella
Endereço: Rua Ceará, 1410

- Neuza Stupello Sandoval
Filiação: José Stupello e Maria Amélia Stupello
Endereço: Av. Presidente Vargas, 274

- Godard Olinto Magalhães
Filiação: Mozart Magalhães e Dinorah Magalhães
Endereço: Rua Iguape, 12 ap. 52

- José Dorival Gobbo
Filiação: Giovani Gobbo e Antonina Manta Gobbo
Endereço: Rua Nilo Arthur Favaretto, 593

Ribeirão Preto, 07 de julho de 1996

ABRÃO CALIL BITAR
Chefe dos Cemitérios Municipais

Diário Oficial
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
Lei Munic. nº 2.591 de 10/janeiro/1972
EXPEDIENTE

Diretor Superintendente
Roberto Francói

Diretor Adjunto
Fábio Luchiari Barbosa

Jornalista Responsável
Fernando Bueno / MTb 23.383

Gerente Gráfico
Carlos Cesar P. Sant'Anna

Assinatura Semestral - R$ 40,00

Administração/Redação/Gráfica
Rua Guatapará, 515 - Vila Virgínia
Cep 14030-060 - TeleFax (016) 610-6267
Ribeirão Preto - SP

AGENDA DO PREFEITO

MANHÃ: *VISITA A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS*

TARDE: *DESPACHOS NO GABINETE*